



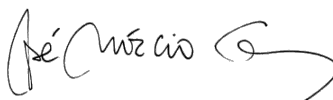
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar apresentado tem por escopo a regulamentação dos Food Trucks e Beer Trucks no comércio na cidade. A partir da positivação de critérios e mecanismos de aprovação, além de autorizar legalmente a oferta desse serviço, se permite que o Poder Público possa fiscalizar e instituir fundamentos que visem à garantia de segurança e procedência para a população.

Com a adoção desta medida, pretende-se, ainda, incentivar e proliferar os de modo que aumente a oferta de serviços e estimule a economia local.

Vide o supramencionado, peço apoio dos Nobres Edis para aprovação desta matéria.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2022.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

